

DECRETO Nº 30.184/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 14 de setembro de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº **30.103/2016** que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **IDU MARCELO BLASZCZAK , RG Nº 4.753.432-1/PR.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal